



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

004

DECRETO N.º

Aplica "Cláusula de Reversão" de imóvel doado à empresa "M.E. DA SILVA PEREIRA DA COSTA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a doação realizada pela Administração a favor da empresa **M.E. DA SILVA PEREIRA DA COSTA**, mediante a edição da Lei nº 1717 de 15 de dezembro de 1992 com a finalidade de implantação de uma unidade de fábrica de confecções.

CONSIDERANDO que, após transcorrido o prazo para implementação das obras, até hoje tal não ocorreu, não tendo a empresa iniciado suas atividades, inexistindo assim a oferta de quaisquer benefícios ao Município, quanto aos aspectos de geração de empregos e aumento na arrecadação tributária.

CONSIDERANDO, ao derradeiro, a necessidade de ser preservado, no patrimônio do Município, imóveis livres e desembaraçados, possibilitando a instalação de empresas que efetivamente tenham o propósito de investir no Município, aqui implantando suas atividades.

DECRETA :

Art. 1º. Fica aplicado a "Cláusula de Reversão" do imóvel denominado lote nºs 16, subdivisão dos lotes nºs 6-B-15 Remanescente e 6-B-19-A-1, Gleba 14 Figueira, Colônia Núcleo Cruzeiro, Município de Umuarama-Paraná, com área de 2.108,25 m² (dois mil cento e oito vírgula vinte e cinco metros quadrados), incorporando-o ao patrimônio público municipal, sem

200

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 18/01/1995
DE N.º 5992
UMUARAMA, 18/01/1995
[Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

qualquer direito à indenização por parte da donatária.

00%

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de janeiro de 1995

ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES

Secretário de Administração

RÉGIO MARCIO TOESCA GIMENES

Secretário de Indústria e Comércio

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO
RECEBIDO
DE
BOVO
PUBLICADO NA TRIBUNA DO

Patrimônio

AMARANTO DO SUL - Com Assessoria

1800

gornal

Cadastre

Interesse

[Faint, illegible text]

[Large, stylized signature]

SECRETARIA DE ECONOMIA DO GOV. DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E IMPLANTAÇÃO DE EMPRESAS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 181 0119 95
DE N.º 5992
UMUARAMA, 181 0119 95
[Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO